



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 238 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS	1
- LEI(S).....	1

ATOS OFICIAIS

LEI(S)

LEI Nº 5510/2023

“Institui no Calendário de eventos da Cidade a Caminhada Patrulha Maria da Penha pelo Fim da Violência contra a Mulher”.

(Projeto de Lei nº 082/2023)

Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado)

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 44, alínea “b” da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Suzano a Caminhada Patrulha Maria da Penha pelo Fim da Violência contra a Mulher, a ser realizada anualmente no terceiro final de semana do mês de agosto, aos sábados.

Art. 2º. A Caminhada Patrulha Maria da Penha pelo Fim da Violência contra a Mulher tem por finalidade promover a conscientização da população suzanense sobre a importância de combater a violência de gênero e garantir os direitos das mulheres. O evento busca proporcionar um espaço de solidariedade e engajamento, unindo a comunidade em um ato de repúdio à violência e em um momento de apoio às vítimas.

Art. 3º. Caberá ao Poder Executivo, durante a realização da Caminhada Patrulha Maria da Penha pelo Fim da Violência contra a Mulher, promover ações que visem à conscientização e ao combate à violência de gênero, incluindo:

I - desenvolvimento de campanhas educacionais e preventivas sobre a violência contra a mulher;

II - disponibilização de informações sobre os serviços e mecanismos de proteção às vítimas;

III - orientação sobre os direitos das mulheres e as formas de denúncia;

IV - outras atividades relacionadas à promoção da igualdade de gênero e ao fim da violência contra a mulher.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 16 de novembro de 2023.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA